



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018



Rua do Amarelo
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍEDO DA RUA PRESIDENTE COSTA
E SILVA, NO BAIRRO DE PAU AMARELO, NO
MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE, POR MEIO DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA GLC
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo seu Secretário nomeado através da **Portaria nº 010/2017**, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.221.997/0001-38, com sede à Rua Leopoldino Canuto de Melo, nº 284, Caixa D'Água, Olinda/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Gilson Leite Chagas Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 630.357 SDS/PE, e inscrito no CPF/MF nº 021.839.194-34, residente e domiciliado à Rua Simão Mendes, nº 200, Apto. 2602, CEP 52.050-110, Jaqueira, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2018**, referente a **contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Presidente Costa e Silva, no Bairro de Pau Amarelo, no Município do Paulista/PE por meio da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 617/2019-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 116/2018**, referente à **contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Presidente Costa e Silva, no Bairro de Pau Amarelo, no Município do Paulista/PE por meio da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato por **04 (quatro) meses**, contados a partir de **18 de junho de 2019 a 17 de outubro de 2019**, tendo como fundamento sua Cláusula Nona.

Parágrafo Único – Conforme **CI nº 084/2019 – SEIN**, justifica a prorrogação de prazo de execução dos serviços, por **04 (quatro) meses**, considerando que com a execução dos serviços verificou-se que havia uma drenagem existente (Trecho 02), em funcionamento, que precisaria apenas de complementação e limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 617/2019-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita a prorrogação do **prazo de execução** do referido contrato por **04 (quatro) meses**, ao **contrato nº 116/2018**, devidamente justificado, através da **CI nº 084/2019 – SEIN**, da Fiscal de Obra, Sra. **Sandra Maria T. de Araújo**, CREA 034393 TD, Mat. 11875, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 116/2018**, de 18 de outubro de 2018, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Paulista/PE CEP 53.401-441.
Fone: 3433-3636 E-mail: paulista@paulista.pe.gov.br CNPJ: 10.408.839/0001-17





PREFEITURA DO

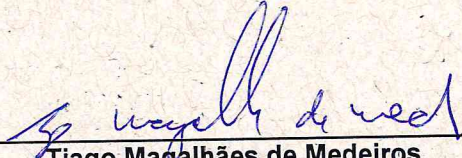
Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 21 de maio de 2019.

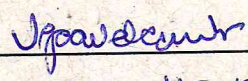


Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e
Meio Ambiente
Contratante

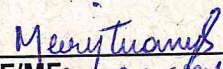


GLC Construções e Serviços Ltda.
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: **726 115 06 4 39**



2. CPF/MF: **08462915414**





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2018****2º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO:** 116/2018**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 041/2018**MODALIDADE:** Concorrência nº 004/2018**PORTARIA(S) DA C.P.L.:** 018/2018**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada Por Preço Unitário.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993.**CONTRATADA:** GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ/MF:** 19.221.997/0001-38

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 116/2018, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Presidente Costa e Silva, no Bairro de Pau Amarelo, no Município do Paulista/PE por meio da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato por 04 (quatro) meses, contados a partir de 18 de junho de 2019 a 17 de outubro de 2019, tendo como fundamento sua Cláusula Nona.

ASSINATURA: 21 de maio de 2019.

Paulista/PE, 21 de maio de 2019.

TLAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**D.O.M.E.PE:** 06/06/2019. **D.O.U:** ____/____/____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.